



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Comissão Eleitoral Local

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ACERCA DE RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO IOMAR LIMA LAGO

DO RECURSO

No dia 30 de setembro de 2020, o candidato Iomar Lima Lago interpôs recurso à Comissão Eleitoral Local, por meio do processo SEI N° 23725.016407/2020-31. No formulário disponível no Documento SEI N° 1098105, foram feitas as seguintes demandas:

1. que seja revisto, autorizado e cumprido o art 37 do regulamento eleitoral, permitindo assim a realização de lives;
2. em respeito a Comissão e ao processo, solicito a realização da Live a ser realizada no dia 03 de outubro que tem como tema o Plano de Gestão: ações para valorizar e promover os estudantes do IFTO via rede social oficial candidato.

DA DELIBERAÇÃO

Foi essa a deliberação da Comissão:

1. Por 4 a 3, a Comissão votou por manter seu entendimento de que Lives se enquadram no Artigo 38 do Regulamento Eleitoral, não no Artigo 37, o que levou ao Indeferimento dos dois pedidos do candidato;
2. Todavia, sensíveis à argumentação do candidato e aos apelos dos estudantes que os procuraram, os membros da Comissão decidiram por unanimidade que ela organizará uma live com cada candidato, nos dias 06 de outubro de 2020 e 07 de outubro de 2020, em ordem escolhida por sorteio durante a reunião. Assim sendo, o Regulamento dos Debates foi retificado para incluir também as lives. Mais informações se encontram na versão retificada, que em breve será publicada no sítio eletrônico do IFTO.

Colinas do Tocantins, 02 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva, Presidente**, em 02/10/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101145** e o código CRC **BE836F39**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.016407/2020-31

SEI nº 1101145